



MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA

ESPIRITO SANTO

27.167.436/0001-26

DECRETO Nº 0009333/2024

Data 10/09/2024

.

O Prefeito Municipal de BOA ESPERANÇA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001817/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 121.913,10 (cento e vinte e um mil novecentos e treze reais e dez centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000152	022022.1545100133.020 44905100000	Infraestrutura Urbanísticas (Calçamento,Asfalto,Praças e Outros) OBRAS E INSTALAÇÕES	2700000000005	121.913,10
TOTAL:				121.913,10

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 121.913,10 (cento e vinte e um mil novecentos e treze reais e dez centavos)
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 10 setembro de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE
PREFEITA MUNICIPAL

SEDRICK VASCONCELOS LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

NAYANNA CHAVES DE OLIVEIRA PASTI
CONTADORA CRC/ES-015721/O-05